

Expediente do dia
Em 25/08/05

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 828
Em 24/08/05

[Assinatura]
Servidor: *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2005

Altera art. 135 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 250, inciso I do Regimento Interno, *Resolve:*

Art. 1º O art. 135 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 135 Fica permitido ao vereador apresentar até 5 (cinco) proposições em cada sessão ordinária, devendo obedecer os arts. 110, 113 e 171."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005.

[Assinatura]
GINMAR CANAL
Vereador

[Assinatura]
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

[Assinatura]
PEDREIRO KAUL HOPPE
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
160/161 do RI, passamos as mãos de
V. Exª para as demais providências.

[Assinatura] presente
Projeto de Resolução
em 25/08/05

[Assinatura]
Secretaria Geral Administrativa - Matrícula
408

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
De 24/08/05

[Assinatura]
Presidente

APROVADO POR
[Assinatura]
EM 01/09/05
[Assinatura]
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 25/08/05

[Assinatura]

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br